



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO 594
FL. 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2012 - DEC

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado Tribunal, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Secretário Administrativo, José Miguel de Lima, RG n. 308.669 SSP/RO, CPF n. 203.700.912-72, com recursos do FUJU - FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS (CNPJ N.10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 12331-73.2012.8.22.1111, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS do (s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

1.1. Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material permanente (Paleta manual), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

Lote 1

Primeira Classificada

Empresa: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO SA		CNPJ: 92.664.028/0026-08			
Endereço: Rodovia RS 118, 9393 - Pavilhão A, Estância Grande - Viamão/RS CEP: 94400-970					
E-mail: edimilson.prestes@fg.com.br		Fone: (51) 3358 1168		Fax: (51) 3358 1161	
Representante: Edmilson Oliveira Prestes		RG: 8.075.536.295 SJS/II RS		CPF: 010.672.440-18	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1.1	Paleta manual hidráulica com balança; Marca: PALETRANS, Modelo: TM-2000-B, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	03 UN	3.961,66	11.884,98
Valor Total do Lote: R\$ 11.884,98 (Onze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).					

Segunda Classificada

Empresa: FB COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME	CNPJ: 12.931.652/0001-29
Valor Total do Lote: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)	

Terceira Classificada

Empresa: SOMAR REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA EPP	CNPJ: 11.281.914/0001-94
Valor Total do Lote: R\$ 18.350,00 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta reais).	

Quarta Classificada

Empresa: C R R COMERCIO DE ROLAMENTOS E RODIZIOS LTDA	CNPJ: 55.850.317/0001-09
Valor Total do Lote: R\$ 18.450,00 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais).	

Quinta Classificada

Empresa: NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	CNPJ: 61.112.215/0001-99
Valor Total do Lote: R\$ 18.450,00 (Dezoito mil, quatrocentos reais).	

Sexta Classificada

Empresa: GTA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	CNPJ: 05.560.438/0001-48
Valor Total do Lote: R\$ 18.450,00 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais).	

clb



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br

Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

Sétima Classificada

Empresa: CASAS MAIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA – ME	CNPJ: 13.953.386/0001-06
Valor Total do Lote: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).	

Oitava Classificada

Empresa: TECK SHOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LT	CNPJ: 08.307.727/0001-28
Valor Total do Lote: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).	

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.2. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Patrimônio (DIPAT/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado, obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VIII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

- a) descrição e quantidade do (s) material (is); e
- b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.

4.3. Para cada fornecimento será emitida uma Nota de Empenho para a Detentora da Ata de Registro de Preços, obedecendo-se o pedido mínimo por fornecimento.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO (S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br l1d1tacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 12

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Patrimônio (DIPAT/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até **30 (trinta)** dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da DIPAT no verso da fatura/nota fiscal; e

b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da fatura/nota fiscal (quando procedido pela DIPAT) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela DIPAT, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras (DEC/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail licitacoes@tjro.jus.br.

6.3. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.5. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.6. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.7. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o

Edm



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br lictacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

- a) convocar a respectiva Detentora visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

- a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
- b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o subitem 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br liditacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

preços ocorrido repercute no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a rescisão dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá emitir a fatura/nota fiscal em nome do **Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - CNPJ n. 10.466.386/0001-85**. Endereço: Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

10.2. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.3. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da fatura/nota fiscal serão calculados - mediante apresentação de fatura/nota fiscal própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
- c) Não mantiver a proposta;

Edinh



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br lictacoes@tjro.jus.br

Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

d) Falhar ou fraudar na execução desta Ata;

e) Comportar-se de modo inidôneo; e

f) Cometer fraude fiscal.

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. O atraso injustificado na **entrega do (s) material (is)** sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para a **entrega**. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a **entrega do (s) material (is)**, nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, **até o vencimento do respectivo prazo**, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Patrimônio, Materiais e Documentação (DEPAD/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241, devendo juntar documentos comprobatórios dos fatos alegados, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto **sem a entrega do (s) material (is)**, o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para a **entrega**. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A **entrega do (s) material (is)** até a data limite de que trata o subitem anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no subitem 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá rescindir o contrato formalizado mediante a Ordem de Fornecimento, bem como anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total daquela.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impede que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

11.2.11. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

ehil



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br lidacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação será coberta por recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Projeto Estratégico: Manutenção do PJRO, Projeto Operacional: Manutenção do PJRO, Unidade Orçamentária 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU, Funcional Programática: 02.122.1278.2998 - Manter a Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Subitem: 38 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

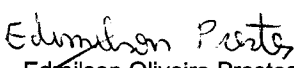
13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

DO FORO - CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2012.


José Miguel de Lima
Secretário Administrativo do TJRO


Edmilson Oliveira Prestes
Representante da
FERRAMENTAS GERAIS
COMERCIO E IMPORTACAO S/A


Ivondernilson Rodrigues da Silva
Fregoeiro do TJRO

92.664.028/0026-08

FERRAMENTAS GERAIS
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.

Rodovia RS 118, 9393 - Pavilhão A
Estância Grande - CEP 94400-970

VIAMÃO - RS

**FERRAMENTAS
GERAIS**

Líder Nacional em Suprimentos Industriais

Rua Voluntária da Pátria, 3223
Bairro São Geraldo - CEP 90230-011
Porto Alegre - RSTJRO 133
FL. 6TJRO 133
FL. 6**PROPOSTA**

Pregão Eletrônico	33-2012
Abertura	02/08/2012
Órgão	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

CNPJ	92.664.028/0026-08
Responsável pela Proposta	Edimilson Prestes Edimilson.prestes@fg.com.br
Contato	Fone (51) 3358 1168 Fax (51) 3358 1161
Dados Bancários	Banco do Brasil Cód. 001 Agência 3168-2 Conta Corrente 51441-1

Os preços apresentados nesta proposta são absolutamente líquidos, já inclusos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, inclusive as de transporte/frete, tributos, encargos de leis sociais, salários e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias ao correto fornecimento do objeto, exceto instalação.

92.664.028/0026-08

FERRAMENTAS GERAIS
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.Rodovia RS 118, 9393 - Pavilhão A
Estância Grande - CEP 94400-970

VIAMÃO - RS

Dpto. Repartições Públicas

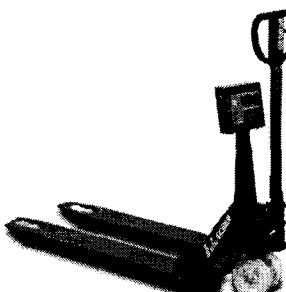
Fone (51) 3358.1336 / 3358.1168 / 3358.1167

Email reparticoespublicas@fg.com.brwww.fg.com.br

**FERRAMENTAS
GERAIS**

Lider Nacional em Suprimentos Industriais

Rua Voluntária da Pátria, 3223
Barro São Geraldo - CEP 90230-011
Porto Alegre - RSTJRO 136
FL. 1TJRO 136
FL. 1**1- Do Produto**

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Carro hidráulico com balança. Modelo: TM-2000-B - capacidade 2 toneladas - comprimento útil do garfo 1150 mm - largura externa dos garfos 700 mm - altura dos garfos elevados 185 mm - altura dos garfos abaixados 85 mm - altura total 1215 mm - Bateria recarregável de 12v, autonomia 50 horas - Carregador interno - Impressora, etiquetadora, display remoto com interface Paralela - rodas em poliuretano, com rolamento blindagem dupla - peso 110kg  MÓDULO DE PESAGEM Módulo de pesagem aprovado pelo INMETRO com visor digital de 5 dígitos e divisão de 0,5kg. Teclas: (L) lotação (T) tara (Z) zero (I) impressão  Marca: Palettrans	03 pc	3.961,66	11.884,98
Valor Total				R\$ 11.884,98

Porto Alegre 03 de agosto de 2012

2 - Da Validade da Proposta: 60 dias**3 - Do Prazo de Entrega:** 30 dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento**4 - Da Garantia:** 12 meses a partir da entrega.**92.664.028/0026-08****FERRAMENTAS GERAIS
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.**Rodovia RS 118, 9393 - Pavilhão A
Estância Grande - CEP 94400-970**VIAMÃO - RS***Edmilson Prante*
FERRAMENTAS GERAIS

Dpto. Repartições Públicas

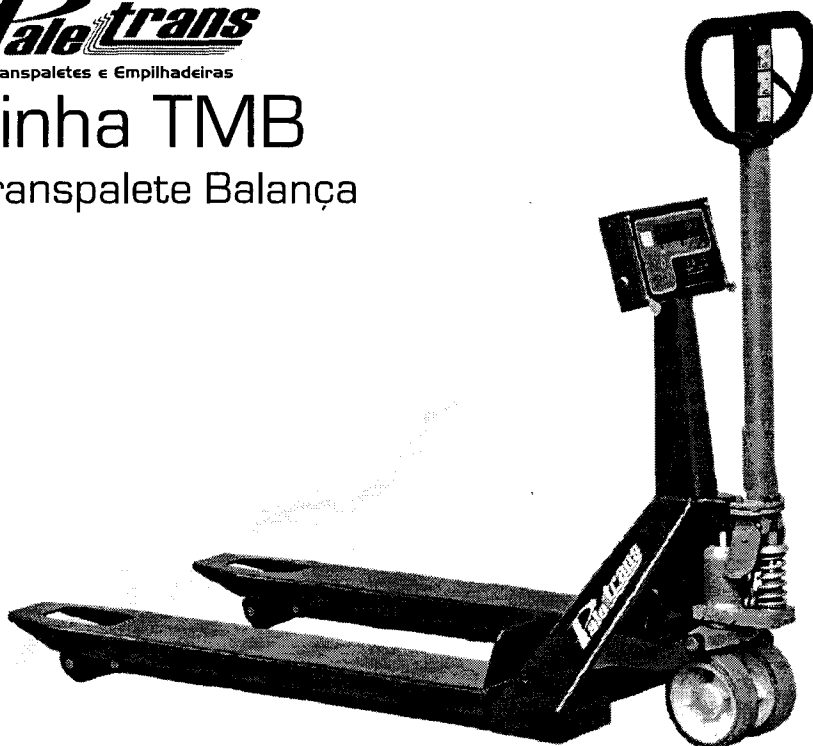
Fone (51) 3358.1336 / 3358.1168 / 3358.1167

Email reparticoespublicas@fg.com.brwww.fg.com.br

Linha TMB

Transpalete Balança

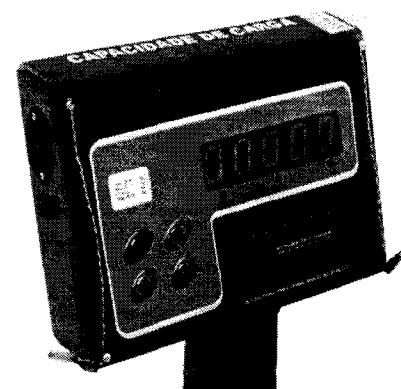
TJRO 15
FL. 15
TJRO 17
FL. 17



ESPECIFICAÇÕES

TM 2000 B

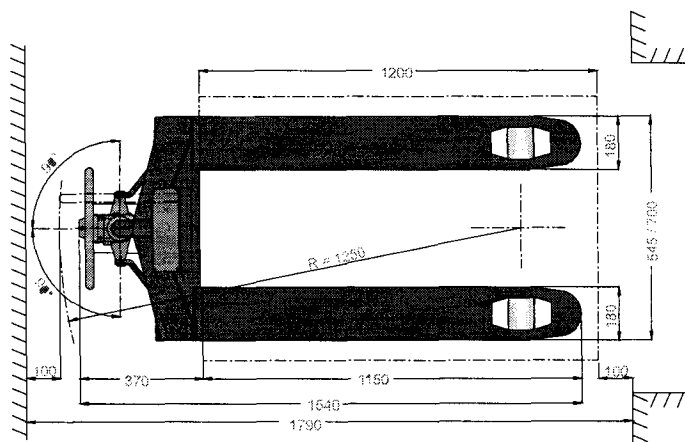
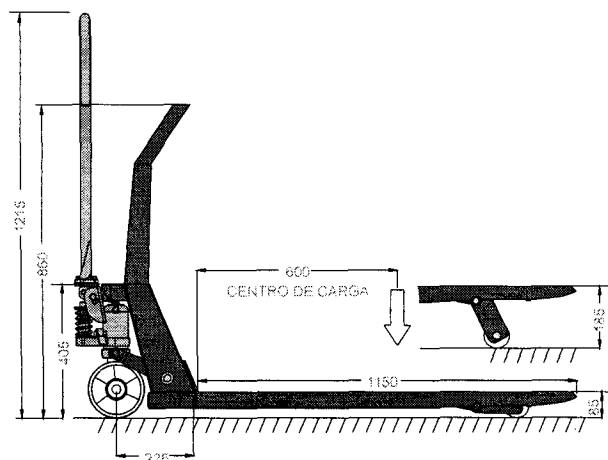
Capacidade de carga	Kg	2000
Peso do equipamento (sem carga)	Kg	110
Carga máxima no eixo condutor	Kg	810
Carga máxima no eixo de carga	Kg	1300
Altura do garfo elevado	mm	185
Altura do garfo abaixado	mm	85
Comprimento útil do garfo	mm	1150
Largura externa do garfo	mm	545 ou 700
Comprimento total	mm	1540
Altura total	mm	1215
Roda do eixo condutor	mm	Ø170x50
Roda do eixo de carga	mm	Ø80x100
Divisão do módulo de pesagem	kg	0,5
Display de led	dígito	5
Células de carga digital		4
Teclado de 4 teclas		L, T, Z, I
Autonomia de trabalho	h	50
Saída de dados (opcionais)		Impressora, Etiquetadora, Display Remoto com interface paralela e serial via cabo ou RF
Bateria interna	V	12



MÓDULO DE PESAGEM

Módulo de pesagem aprovado pelo INMETRO com visor digital de 5 dígitos e divisão de 0,5 kg.

Teclas: (L) lotação
(T) tara
(Z) zero
(I) impressão





Siga a Paletrans:



[A Paletrans](#) | [Produtos](#) | [Orçamento](#) | [Manuais Técnicos](#) | [Onde Comprar](#) | [Assistência Técnica](#) | [Notícias](#) | [Marketing](#) | [Artigos](#) | [Contato](#)

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PALETRANS

A Paletrans possui no Brasil um ampla Rede de Assistência Técnica Autorizada. Essa rede está espalhada por todo o Território Nacional. Através do mapa abaixo você pode encontrar a Assistência Técnica Autorizada Paletrans mais próxima. Clique no estado ou região de interesse para consultar a lista.



Assistências Técnicas Autorizadas

Rondônia

Guajará Mirim
Hilgert & Cia Ltda

Fone: (69)3411-5500
email: guajara@implenaq.com.br

+ INFORMAÇÕES

Porto Velho
Rondônia Empilhadeiras

Fone: (69)3221-6184
email: clemiralesc@superig.com.br

+ INFORMAÇÕES



Peças

[A Paletrans](#) | [Orçamento](#) | [Manuais Técnicos](#) | [Onde Comprar](#) | [Assistência Técnica](#) | [Notícias](#) | [Marketing](#) | [Artigos](#) | [Contato](#) | [Sitemap](#) | [Webmail](#) |



FERRAMENTAS GERAIS

Líder Nacional em Suprimentos Industriais



Porto Alegre, 3 de agosto de 2012.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

REF.

PREGÃO ELETRONICO: 33-2012

A empresa Ferramentas Gerais Com. e Imp. S/A, CNPJ nº 92.664.028/0026-08, sediada na Rodovia RS 118, 9393 – Pavilhão A, Estância Grande, Viamão/RS, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

「 92.664.028/0026-08 」
FERRAMENTAS GERAIS
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.
Rodovia RS 118, 9393 - Pavilhão A
Estância Grande - CEP 94400-970
「 VIAMÃO - RS 」

Edmilson Pente

Ferramentas Gerais

Com. e Imp. S/A



**FERRAMENTAS
GERAIS**



Líder Nacional em Suprimentos Industriais

DECLARAÇÃO

REF.

PREGÃO ELETRÔNICO: 33/2012

A FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A, inscrito no CNPJ nº 92.664.028/0026-08, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(x).

Porto Alegre 03 de agosto de 2012

Edmilson Prentz

Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A.

92.664.028/0026-08

FERRAMENTAS GERAIS
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.

Rodovia RS 118, 9393 - Pavilhão A
Estância Grande - CEP 94400-970

VIAMÃO - RS



**FERRAMENTAS
GERAIS**

Líder Nacional em Suprimentos Industriais

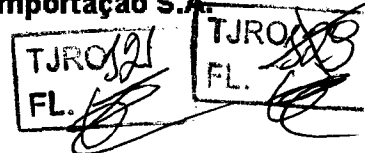
Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A.

Depto. Repartições Públicas

Rua Voluntários da Pátria, 3223

Porto Alegre - RS

90230-011



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.

Pregão Eletrônico: 33/2012

A empresa **FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia RS-118, nº 9393 Viamão RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.664.028/0026-08 para fins do disposto no item 8.5.2 do Edital 33/2012 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 33/2012 foi elaborada de maneira independente **FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 33/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar Pregão Eletrônico 33/2012 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato Pregão Eletrônico 33/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato Pregão Eletrônico 33/2012 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar Pregão Eletrônico 33/2012 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato Pregão Eletrônico 33/2012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar Pregão Eletrônico 33/2012 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça de Rondônia antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Alegre 03 de agosto de 2012

92.664.028/0026-08

**FERRAMENTAS GERAIS
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.**

Rodovia RS 118, 9393 - Pavilhão A
Estância Grande - CEP 94400-970

VIAMÃO - RS

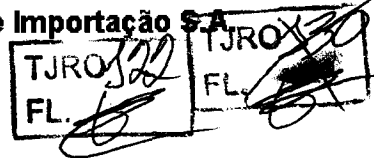
Edmilson Prete

Ferramentas Gerais

Com. e Imp. S/A

www.fg.com.br
fgerais@fg.com.br

Fone (51) 3358 1167 Fax (51) 3358 1161



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S. A., com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Voluntários da Pátria, 3223, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.664.028/0001-41, registrada na Junta Comercial do Estado sob o nº. 43300001652, neste ato representado por seus procuradores **Sr. MARCELO BERVIAN**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/RS 36.186 e no CPF sob nº 590.626.300-49 e **Sr. ANDRÉ LUIZ MARQUES ANNES** brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº CPF: 662.366.360-91 carteira de identidade nº 9024893696, expedida pela SSP/RS, nomeiam e constituem seu bastante procurador:

OUTORGADO: EDIMILSON OLIVEIRA PRESTES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 010-672.440-18, portador da carteira de identidade nº. 8075536295 com endereço profissional na rua Voluntários da Pátria, 3223, em Porto Alegre/RS;

PODERES: A outorgante confere ao outorgado os poderes específicos para representá-los perante a **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – referente ao **PREGÃO Nº 33/2012** podendo tudo requerer e assinar neste órgão, bem como intervir sempre na defesa dos interesses da outorgante e, ainda, os poderes especiais e específicos para representar a outorgante neste Processo Licitatório, tanto por meio eletrônico como por cartas/convites, podendo acompanhar todos os seus atos, desde o cadastramento, passando por entrega de propostas e demais documentos necessários à habilitação da outorgante, até final adjudicação e habilitação, receber intimações, encerrar cadastros, intervindo sempre na defesa dos interesses da outorgante, para o efeito de oferecer impugnação e valer dos recursos administrativos cabíveis, podendo renunciar os prazos para interposição dos mesmos, discordar, transigir, desistir, sendo-lhe, contudo, vedado substabelecer o presente, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. A prática dos poderes ora conferidos por outros procuradores constituídos pela OUTORGANTE não invalida este mandato, cuja eficácia se estende por um ano a contar desta data.

4º TABELIONATO
FARINA



MARCELO BERVIAN
CPF: 590.626.300-49
Gerente Jurídico

4º TABELIONATO
FARINA



ANDRÉ LUIZ MARQUES ANNES
CPF: 662.366.360-91
Gerente Financeiro

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012

TJRO 23 TJRO 23
FL. 23 FL. 23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDIMILSON OLIVEIRA PRESTES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
B075536295 SJS/II RS

CPF
010.672.440-18

DATA NASCIMENTO
23/02/1987

FILIAÇÃO
TEOFILO PRESTES
MARIA ELAINE OLIVEIRA PRESTES

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03892315265

VALIDADE
23/11/2015

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2006

OBSERVAÇÕES

Edimilson Prestes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
24/11/2010

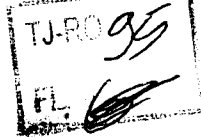
05615975480
RS111303176

SIGNATURA DO EMISSOR

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

4.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. da Azougue 1111
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 19 OUT. 2011
BEL. RUBENS REMO FARINA - Tabelião
CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA - Escr. Autorizado
EMOL. R\$ 2.70

0457.01.1100014.10818



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 13/05/2013
CNPJ / CPF: 92.664.028/0026-08
Razão Social / Nome: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S/A
Domicílio Fiscal: 89630 - Viamão RS
Unidade Cadastradora: 255021 - FNS-COORDENADORIA REGIONAL/RS
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Endereço:
ROD. RS 118 9393 Pavilhão A - Viamão - RS
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 13/08/2012

FGTS Validade: 14/08/2012

INSS Validade: 22/10/2012

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/08/2012

Receita Municipal Validade: 25/09/2012

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2013

Índices Calculados: SG = 1.76; LG = 1.35; LC = 1.35

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 03/08/2012 às 11:50:28

CPF: 595.980.422-00 Nome: IVONDERNILSON RODRIGUES DA SILVA

Ass: _____

Ivondernilson R. da Silva
Pregoeiro

[Consulta](#) [Registro](#) [Segurança](#) [Tabelas](#) [Publicações](#) [Sair](#)

Consultar Fornecedor Infrator

Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Física

☒ Pessoa Jurídica

CNPJ

Razão Social

92.664.028/0026-08

Pesquisar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[Realizar nova pesquisa](#)

[Voltar para página inicial](#)


Ivondernilson R. da Silva
Pregoeiro

Brasília, 03 de Agosto de 2012

Solução  SERPRO

Login: 595.980.422-00 - IVONDERNILSON RODRIGUES DA SILVA
Produç

[Consulta](#) [Registro](#) [Segurança](#) [Tabelas](#) [Publicações](#) [Sair](#)**Consultar Quadro Societário e Participação Societária****Fornecedor**

CNPJ Ração Social Situação Cadastral
92.664.028/0026-08 FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S/A Cadastrado

Nome Fantasia

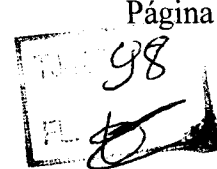
Sócios Cadastrados

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Ação
02.699.849/0001-20	EVAUX PARTICIPACOES S.A	68,800000	Detalhar
8ª 096.457/0001-55	SLC AGRICOLA S.A.	29,990000	Detalhar

[Voltar](#)[Relatório](#)[Realizar nova pesquisa](#)[Voltar para página inicial](#)

Brasília, 03 de Agosto de 2012

Solução  SERPROLogin: 595.980.422-00 - IVONDERNILSON RODRIGUES DA SILVA
Produç
Ivondernilson R. da Silva
Pregoeiro

[Consulta](#) [Registro](#) [Segurança](#) [Tabelas](#) [Publicações](#) [Sair](#)**Detalhamento de Sócio****Fornecedor**

CNPJ Razão Social Situação Cadastral
92.664.028/0026-08 FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S/A Cadastrado

Nome Fantasia

Dados do Sócio

CNPJ Razão Social
02.699.849/0001-20 EVAUX PARTICIPACOES S.A

Participação Societária (%) Data de Abertura da Empresa
68,800000 24/08/1998

Endereço

Logradouro Número
RUA BERNARDO PIRES 128

Complemento
ANDAR 5 - SALA 503

Bairro/Distrito
SANTANA

UF Município CEP Caixa Postal
Rio Grande do Sul Porto Alegre 90.620-010 0

Dados Complementares

DDD	Telefone	Ramal	DDD	Telefone	Ramal	DDD	Fax
51	32307700					51	32307750

E-mail

izaia.shmitt@slcagricola.com.br

Brasília, 03 de Agosto de 2012

Solução SERPRO

Login: 595.980.422-00 - IVONDERNILSON RODRIGUES DA SILVA
Produç
Ivondernilson R. da Silva
Pregoeiro

[Consulta](#) [Registro](#) [Segurança](#) [Tabelas](#) [Publicações](#) [Sair](#)

Detalhamento de Sócio

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Situação Cadastral
92.664.028/0026-08	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S/A	Cadastrado

Nome Fantasia

Dados do Sócio

CNPJ	Razão Social
88 3.457/0001-55	SLC AGRICOLA S.A.

Participação Societária (%) Data de Abertura da Empresa

29,990000	03/06/1977
-----------	------------

Endereço

Logradouro	Número
Rua Bernardo Pires	128

Complemento

4º Andar

Bairro/Distrito

Sanrtana

UF	Município	CEP	Caixa Postal
Rio Grande do Sul	Porto Alegre	90.620-010	

Dados Complementares

DDD	Telefone	Ramal	DDD	Telefone	Ramal	DDD	Fax
51	32307799						

E-mail

slc@slcagricola.com.br

asília, 03 de Agosto de 2012

Solução  SERPROLogin: 595.980.422-00 - IVONDERNILSON RODRIGUES DA SILVA/
Produç
Ivander Nilson R. da Silva
Pregoeiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.664.028/0001-41

Certidão nº: 6517335/2012

Expedição: 03/08/2012, às 12:24:14

Validade: 29/01/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.664.028/0001-41, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0019800-63.2009.5.04.0001 - TRT 04ª Região *
0086300-76.2007.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0120900-74.2009.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0013900-88.2009.5.05.0028 - TRT 05ª Região *
0972600-03.2008.5.09.0013 - TRT 09ª Região *
0915000-76.2008.5.09.0028 - TRT 09ª Região *
0033200-77.2007.5.15.0044 - TRT 15ª Região *
0143000-40.2007.5.15.0044 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 8.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

[Assinatura]
Ivoneilson R. da Silva
Pregoeiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.


Ivoneilson R. da Silva
Pregoeiro

Procurar no Portal

Início Execução Orçamentária Receita Impedidos de Licitar Fornecedores Lei de Responsabilidade Fiscal Planejamento Governamental Relatórios Sobre



Contratos

Convênios

Despesas com Pessoal

Despesas Continuadas

Licitações

Receita Corrente Líquida

Relação de Servidores

Repasse aos Municípios

Tabela de Vencimentos

WebService Despesa

WebService Receita

Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual

CPF\CNPJ : Somente Números
Nome\Razão Social : Nome ou Razão Social

CPF\CNPJ	Nome\Razão Social	Processo	Publicado	
04.627.542/0001-40	STAR BKS LTDA	3780/2009	14/12/2010	Ver Detalhes
03.059.563/0001-43	RONDONORTE VIGILANCIA & SEGURANCA LTDA	0092515-24.2007.8.22.0001	03/02/2012	Ver Detalhes
03.282.116/0001-59	ASS.BENEFICENTE AOS DIABETICOS DE RO-ASSBEND	0055439-97.2006.8.22.0001	03/02/2012	Ver Detalhes
07.941.755/0001-30	RM HARD COMERCIO DE EQUIP. INFORMATICA LTDA	0063/SA/2010	03/02/2012	Ver Detalhes
06.021.988/0001-51	POLO AR CONDIC. SERV. DE REFRIGERACAO LTDA ME	0178/SA/2011	23/02/2012	Ver Detalhes

Handwritten signature: Ivonete R. da Silva
Pregoeiro

Data Última Atualização da Despesa
agosto de 2012

D	S	T	Q	Q	S	S
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

Data Primeira Atualização da Despesa
janeiro de 2010

D	S	T	Q	Q	S	S
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	1	2	3	4	5	6



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 13/05/2013
CNPJ / CPF: 92.664.028/0026-08
Razão Social / Nome: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S/A
Domicílio Fiscal: 89630 - Viamão RS
Unidade Cadastradora: 255021 - FNS-COORDENADORIA REGIONAL/RS
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Endereço:
ROD. RS 118 9393 Pavilhão A - Viamão - RS
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 23/09/2012

FGTS Validade: 05/09/2012

INSS Validade: 22/10/2012

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/09/2012

Receita Municipal Validade: 25/09/2012

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2013

Índices Calculados: SG = 1.76; LG = 1.35; LC = 1.35

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

IVONDERNILSON R. da Silva
Pregoeiro

Emitido em: 24/08/2012 às 11:24:26

CPF: 595.980.422-00 Nome: IVONDERNILSON RODRIGUES DA SILVA

Ass: _____